



**PORTARIA Nº. 025/2022**, de 01 de abril de 2022.

**“EXONERA SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, E AGENTES DE LIMPEZA INDÍGENA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o Supervisor da Seção de Esportes e da Juventude da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

**I – ELYKIELL DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº. MG 10442825 PCMG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 087.152.736-79. Servidor efetivo no cargo de mensageiro, residente e domiciliado a Pç. São João, 77, Centro, São João das Missões/MG.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam Revogadas as disposições da Portaria nº. 374/2021 de 05 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Exonera os **AGENTES DE LIMPEZA INDÍGENA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, qualificados nos incisos do artigo.

**I – RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-15.839.635 SSPSP, inscrito no CPFMF sob o nº 091.248.686-47, residente Distrito de Rancharia, neste município de São João das Missões-MG.

**II – THAIZA NATALIA SENA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº MG-22.028.417, PC/MG, inscrito no CPF(MF) 151.886.436-01, Residente na Rua Rancharia, nº 14, CEP 39.475-000, município de São João das Missões /MG.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam Revogadas as disposições da Portaria nº. 358/2021 de 15 de março de 2021, e a Portaria nº. 370/2021, de 05 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: [prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)